



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO N°. 004/CMSR/2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, aproximadamente às **05:30 horas**, do **Sr. José Eustáquio dos Santos, morador de Santana do Riacho, irmão de 02 (duas) Servidoras Públicas do Município de Santana do Riacho.**

CONSIDERANDO, que a municipalidade deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fizeram parte da vida pública, *in casu*, um trabalhador da Usina Cel. Américo Teixeira;

CONSIDERANDO, o respeito e condolências para com seus familiares, de modo especial, sua mãe e irmãs, também servidoras públicas municipais.

CONSIDERANDO, o Decreto n°. 023/PMSR/2019 do Executivo, que Dispõe Sobre Luto Oficial Municipal, Institui Ponto Facultativo no Âmbito do Município e Dá Outras Providências.

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa no dia e horário que menciona a seguir, em homenagem ao **Sr. José Eustáquio dos Santos**.

I – Dia 17 de maio de 2019, sexta-feira a partir das **08:00 horas**;

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 17 de maio de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal